



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 56/2013

O COORDENADOR DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando Portaria nº 2.206, de 14 de setembro de 2011, que institui no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde e o respectivo Componente Reforma;

Considerando as Portarias GM/MS nº 1.081 de 28 de maio de 2012, nº 1.166 de 05 de junho de 2012 e nº 1.081 de 28 de maio de 2012, que habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família e o Incentivo para construção dos Polos da Academia da Saúde;

Considerando ainda, consenso entre o COSEMS e a Gestão Estadual na 8ª Reunião ordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de novembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Ratificar as Ordens de Serviços referente a construção de Unidade Básica de Saúde-UBS localização no município de Caracaraí - Roraima, conforme descrição abaixo;

CNES	ENDEREÇO
2589893	av. Presidente Kennedy s/n Bairro Nossa Senhora do Livramento Caracaraí - RR

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

ALEXANDRE SALOMÃO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima
Coordenador da CIB Roraima

Boa Vista (RR), 20 de novembro de 2013.

MARCELO DE LIMA LOPES
Secretário de Saúde do Município de Boa Vista
Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
2171 de 03/12/13